



RESOLUÇÃO N.º 350/2021-CAD/UEMA

Julga procedente a proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Anatomopatologia e do Laboratório de Tecnologia de Alimentos - LABTA do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso V, e;

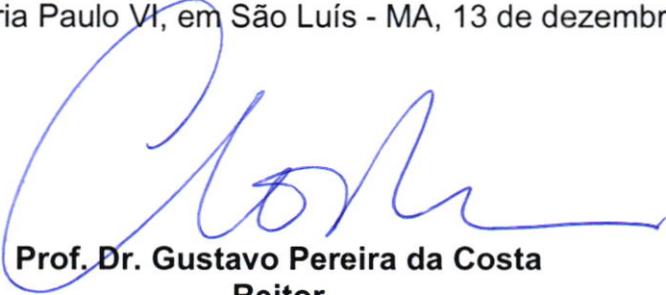
considerando o que consta no Processo n.º 23129021546/2021-96;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Anatomopatologia e do Laboratório de Tecnologia de Alimentos - LABTA do Centro de Ciências Agrárias - CCA, Campus Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 13 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor